

1 **Ata da Nonagésima Nona Reunião Ordinária do**
2 **Colegiado do Curso de Ciências Biológicas**

3 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,
4 na sala C-3.14 do Departamento de Ciências Naturais, *Campus Dom Bosco*, teve início a
5 nonagésima nona reunião ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.
6 Compareceram, sob presidência do prof. Luciano Rivaroli, os membros do Colegiado: profs.
7 Gislene Castro, Liliam Ide e Andrey Castro. A prof.^a Flávia justificou ausência. Também
8 estiveram presentes o prof. Gabriel Viana e os alunos Julia Tereza Castro, Thais Ferreira
9 Silva, Bryan Augusto Resende e Artur Moraes Cirilo. O presidente colocou a pauta em
10 discussão, e o Colegiado aprovou a inclusão dos itens 2 – *participação do curso nos editais*
11 *PIBID e Residência Pedagógica 2018*, 3 – *termo de cooperação técnica entre SEMAD e*
12 *UFSJ*, e 4 – *ocorrência do CABIO sobre participação do membro discente no Colegiado*; e a
13 exclusão do item 12 – *proposta de horários de aula fixos*, devido à necessidade de revisão
14 dos PPCs; sendo assim, a pauta ficou como segue. **Item 1 - informes.** O presidente
15 informou que: **a)** a PROEN aprovou a verba de R\$8.635,00 para a Semabio; **b)** o aluno
16 Flávio Trindade Faccion, cujo processo de prorrogação de prazo havia sido enviado à
17 COBIO, solicitou o cancelamento de matrícula; **c)** a COBIO abriu novo edital para monitores
18 e assistentes didáticos, com inscrições *on line*; **d)** a COBIO avisou professores e alunos
19 sobre o término do processamento e resultado da terceira etapa de inscrições; **e)** devido a
20 Anatomia Humana e Lab. de Anatomia Humana serem correquisitos e à lista de
21 interessados não atingir número suficiente, descontados os infrequentes e os que poderiam
22 cursar RER da teórica, o oferecimento dessas UCs em regime especial não poderá ser
23 solicitado ao DCNAT; **f)** o CONEP atendeu a recurso da aluna Lidiane de Oliveira Duarte,
24 autorizando a análise de equivalências a partir das ementas apresentadas, o que poderá
25 ocorrer na próxima reunião; **g)** na quinta-feira, 22/03, houve audiência no anfiteatro do CDB,
26 à qual foram convidados coordenadores e comunidade acadêmica, que tratou sobre a base
27 nacional curricular do ensino médio. **Item 2 - apreciação sobre participação do curso nos**
28 **editais PIBID e Residência Pedagógica 2018.** O prof. Gabriel apresentou aspectos dos
29 novos programas, como propostas de bolsas, contrapartidas, diferenças para o antigo
30 PIBID, implicações na carga horária prática e de estágio para alterações no PPC, e
31 questionamentos sobre a dependência de editais do governo, a natureza dessa residência
32 e sua colocação em meio aos professores nas escolas. Após discussão sobre a
33 possibilidade de favorecimento institucional e individual dos alunos, o Colegiado aprovou
34 por unanimidade a participação do curso nas propostas de adesão da UFSJ. Finalizada a
35 discussão do item 2 o professor Gabriel retirou-se. **Item 3 - apreciação sobre termo de**
36 **cooperação técnica entre SEMAD e UFSJ, requerido pela prof.^a Gislene Castro.**
37 **Relatora: Liliam Ide.** O Colegiado aprovou por unanimidade voto da relatora favorável à
38 cooperação com a secretaria estadual de meio ambiente, reconhecendo a importância para

39 docentes e alunos na execução de estágios de pesquisa, extensão e ensino para
40 capacitação nesta área de atuação do profissional biólogo em formação e na preparação
41 para o mercado de trabalho. **Item 4 - apreciação de ocorrência do CABIO sobre**
42 **participação do membro discente no Colegiado.** As alunas Thais e Giulia, do Centro
43 Acadêmico, trouxeram documento, na forma de um abaixo assinado, questionando o
44 espaço, a representatividade discente no Colegiado, a não aprovação de um segundo
45 membro ou suplente, e marcação de reuniões nas terças pela manhã, as quais o atual
46 representante informou coincidem com suas aulas em outro curso. Durante a
47 apresentação da ocorrência foi questionada a autoria do documento, sendo apontado pelas
48 representantes que o documento havia sido escrito por membros do CA e pelo
49 representante discente do colegiado. Nesse momento, o representante Samuel chegou na
50 reunião. O prof. Luciano leu o teor do documento. Em discussão, foi apontado um teor
51 calunioso no documento, repleto de “falsas verdades” ou mesmo inverdades. O
52 Coordenador reiterou que o mesmo representa os alunos, ao ter sido eleito também por
53 eles; que a questão de mais um representante foi esmiuçada de acordo com as normas da
54 UFSJ em reunião de trabalho, e que outras não foram marcadas devido à intensa demanda
55 da COBIO; e que as reuniões do Colegiado às terças de manhã atendem à definição
56 registrada no âmbito do DCNAT para contornar o problema de compatibilidade de horários,
57 uma vez que os professores participam de diversos compromissos e órgãos. Foi também
58 enfatizado para o representante discente que ele sabia dessas informações, antes da
59 confecção do documento e repasse para que os alunos do curso de Ciências Biológicas
60 assinassem. O prof. Andrey considerou lamentável e revoltante: a) o conteúdo “calunioso”
61 do documento; b) o ato que considerou “leviano” de, mesmo ciente das razões acima
62 expostas, o representante discente confeccionar (como confirmado pelos representantes do
63 CA) um documento dessa natureza e repassar para que o CA o circulasse junto aos alunos
64 do curso de ciências biológicas; c) o fato do mesmo não reconhecer que o Colegiado
65 trabalha para o curso e seus alunos, com toda a sensibilidade e razão possíveis, e que os
66 professores não trabalham em causa própria, postura que nunca havia experimentado com
67 outra representação discente. O prof. Andrey solicitou ainda que o documento seja
68 anexado à ATA, e que o CA ou responsáveis se retratassem publicamente sobre os
69 conteúdos imprecisos, inverídicos e mesmo caluniosos contidos no documento. Outros
70 professores, como o prof. Luciano, também se manifestaram tristes com a natureza do
71 documento e a falta de valorização dos trabalhos do Colegiado. **Item 5 - aprovação da ata**
72 **da 25ª reunião extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018.** O Colegiado
73 aprovou por unanimidade a referida ata. **Item 6 - aprovação da ata da 98ª reunião**
74 **ordinária, realizada em 06 de março de 2018.** O Colegiado aprovou por unanimidade a
75 referida ata com sugestão da prof.^a Liliam. **Item 7 - apreciação sobre prorrogação de**
76 **prazo de integralização de Ana Carolina dos Passos Sacramento.** O Colegiado aprovou

77 por unanimidade a referida prorrogação por um semestre. **Item 8 - apreciação sobre**
78 **equivalências de UCs, requeridas por Camila de Oliveira Corrêa. Relatores: Liliam Ide,**
79 **Flávia Carmo e Luciano Rivaroli.** Inicialmente se discutiu sobre a contabilização de
80 cargas horárias práticas e teóricas para análises de equivalência, o que não estaria
81 expresso na respectiva resolução nem foi identificado em pareceres anteriores do
82 Colegiado. Durante essa discussão, o membro Samuel se retirou da reunião. Em seguida,
83 foram lidos os pareceres sobre as UCs cursadas pela aluna na UFLA e UFV e o Colegiado
84 procedeu à votação: o parecer do prof. Luciano foi aprovado por 03 (três) votos favoráveis
85 e 01 (uma) abstenção, e os pareceres das profas. Liliam e Flávia foram aprovados por
86 unanimidade. **Item 9 - apreciação sobre equivalências de UCs, requeridas por David**
87 **Mansur Pinheiro. Relatores: Andrey Castro, Flávia Carmo, Liliam Ide e Luciano**
88 **Rivaroli.** Foram lidos os pareceres sobre as UCs cursadas pelo aluno na UFOP, e o
89 Colegiado procedeu à votação: os pareceres dos profs. Gislene, Luciano e Liliam foram
90 aprovados por unanimidade; os pareceres do prof. Andrey favoráveis à equivalência de
91 *Entomologia Ecológica* para *Entomologia* e *Lab. de Entomologia*, e à equivalência de
92 *Zoologia dos Invertebrados I* para *Lab. de Protostômios I* foram aprovados por unanimidade,
93 mas o parecer contrário à equivalência de *Zoologia dos Invertebrados I* para *Protostômios I*
94 foi reprovado por 03 (três) votos contrários e 01 (um) favorável, deliberando o Colegiado,
95 em seguida, que parte da carga horária de componente prático cursado fosse utilizada para
96 a equivalência da disciplina. A prof.^a Gislene sugeriu que a contabilização de carga horária
97 prática e teórica para equivalências fosse regulamentada em instrução normativa para
98 facilitar a consulta de futuros colegiados; a prof.^a Liliam pontuou ser necessário atenção
99 para não ir contra a respectiva resolução. Atingido seu teto de duração, a reunião foi
100 encerrada. Eu, Anderson Macedo Rodrigues, secretário da Coordenadoria do Curso de
101 Ciências Biológicas, lavrei esta ata que, após lida, será aprovada e assinada pelos membros
102 presentes.

103 São João del-Rei, 27 de março de 2018.

104 Prof. Luciano Rivaroli _____

105 Prof.^a Gislene Carvalho de Castro _____

106 Prof.^a Liliam Midori ide _____

107 Prof. Andrey Leonardo Fagundes de Castro _____

108 Discente Samuel Itxai Silva Lobo _____